

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE CPNJ N° 07.963.515/0001-36



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO de BOA VIAGEM - CE, ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.03.06.1 - DP,em favor da pessoa física: FRANCISCO DE ANDRADE MACÊDO, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) OMÓVEL, NA RUA JOSÉ LEAL Nº.148, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 07 de março de 2017.

ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO